



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



(Handwritten signature)
Jornal Tribuna do Norte

(Handwritten signature)
Edição nº 7468 Pág: 53

(Handwritten signature)
30 DEZ. 2015

(Handwritten signature)
AUT. 163

(Handwritten signature)
SUSPENSO 128

LEI N° 154/2015

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica e o disposto na Lei Municipal nº 65, de 01 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo:-

- I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social é de R\$ 302.365.545,33 (trezentos e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), assim distribuída:-

- I. R\$ 228.816.151,87 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal e da Educação.
- II. R\$ 74.249.393,46 (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

Art. 3º. As receitas correntes e de capital que perfazem o total da previsão para receita para o exercício de 2016 estão relacionadas no demonstrativo abaixo. Este projeto de lei consta o detalhamento de todas as receitas em anexo próprio.

(Handwritten signature)



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes	Valor em R\$ 1,00
Descrição da Receita	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	310.563.045,33
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	47.405.000,04
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.810.764,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	6.301.604,63
1.4 - RECEITA AGROPEUÁRIA	5.000,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.913.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.646.176,66
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.481.500,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	13.497.500,00
2.1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	13.300.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	197.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	21.695.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	275.000,00
FUNDEB	21.420.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	302.365.545,33

Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 302.365.545,33 (trezentos e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e três centavos), assim distribuída:-

- I.** R\$ 193.822.331,53 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos) do Orçamento Fiscal.
- II.** R\$ 108.543.213,80 (cento e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Art. 5º. As despesas correntes e de capital que perfazem o total da fixação da despesa para o exercício de 2016 estão relacionadas nos demonstrativos abaixo. Este projeto de lei consta o detalhamento de todas as despesas em anexo próprio.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA

Recursos de Todas as Fontes	Valor em R\$ 1,00
Descrição da Natureza da Despesa	VALOR
1. DESPESAS CORRENTES	269.810.925,25
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.223.606,40
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	600.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	137.987.318,85
2. DESPESAS DE CAPITAL	30.854.620,08
2.1 - Investimentos	23.249.620,08
2.2 - Inversões Financeiras	700.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	6.905.000,00
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	302.365.545,33

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL	7.900.000,00
Câmara Municipal	7.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	121.371.133,78
Gabinete do Prefeito	4.000.500,00
Secretaria de Governo	4.021.500,00
Procuradoria Jurídica	9.104.427,50
Secretaria da Fazenda	12.591.000,00
Secretaria de Gestão Pública	22.845.490,00
Controladoria Interna	454.100,00
Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	1.393.500,00
Secretaria do Meio Ambiente	1.567.250,00
Secretaria da Indústria e Comércio	1.347.500,00
Secretaria de Agricultura	1.970.172,20
Secretaria de Assistência Social	4.204.700,00
Secretaria de Esportes	1.359.900,00
Secretaria de Obras	34.370.364,00
Secretaria de Serviços Públicos	12.105.500,00
Secretaria de Educação	1.399.000,00
Secretaria Municipal da Juventude	1.296.000,00
Secretaria de Saúde	257.000,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Secretaria de Ensino Superior	232.000,00
Secretaria Promoção Art. Cultural e Turismo	1.164.000,00
Fundação Cultural e Turismo	305.000,00
Autarquia de Serviços Funerários	592.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	291.000,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00
Fundo Municipal do Idoso	34.000,00
Comdec	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.905.730,08
Fundo de Reequip. do Corpo de Bombeiros	649.500,00
Fundo Municipal Antidrogas	45.000,00
Fundo Municipal do Patronato de Apucarana	115.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	173.094.411,55
Autarquia Municipal de Saúde	101.690.783,72
Idepplan	2.681.460,00
Autarquia Municipal de Educação	68.722.167,83
TOTAL GERAL DA DESPESA	302.365.545,33

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:-

- cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial das dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- dotações consignadas à reserva de contingência;
- recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal do valor geral das dotações próprias.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Art. 7º. O limite autorizado no art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas, excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, e superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário.

Art. 8º. Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

CAPITULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo a realizar Operações de Crédito, nos termos do Art. 65, §. 8º, da Constituição Federal, oferecendo como garantia, o produto da arrecadação de receitas orçamentárias próprias ou de Transferências, obedecidos os dispositivos contidos no Art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 65, de 01 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal